

LEI N° 1905
DE 09 DE ABRIL DE 2019

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e da outras providências*

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI N° 1905 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA			
236	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	08 00	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria
